



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 19/06/2025

Severino F. de S. Silva
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 122/2025

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, O Senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais, junto a secretaria de infraestrutura providencie, **A CONSTRUÇÃO DE UM VELATÓRIO MUNICIPAL NO CENTRO DA CIDADE DE VERTENTE DO LÉRIO.**

JUSTIFICATIVA:

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna desta Casa Legislativa, requerer do Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor HISTENIO SALES, que junto a secretaria de infraestrutura PROVIDENCIE **A CONSTRUÇÃO DE UM VELATÓRIO MUNICIPAL NO CENTRO DA CIDADE DE VERTENTE DO LÉRIO** uma vez que me é solicitado para que junto ao LEGISLATIVO MUNICIPAL FAÇA ESTE PEDIDO.

Visando o atendimento e acolhimento das famílias enlutadas que residem na área central de nossa cidade e pensando num espaço adequado para velar nossos entes queridos de uma forma mais profunda e adequada venho a esta CASA LEGISLATIVA com este pedido, bem sabemos que o ritual do velório é um meio simbólico, tradicional e público de expressar nossos sentimentos e convicções acerca da morte de uma pessoa que amamos. É o momento de reconhecer a realidade da morte e aceita-la, portanto julgo importante a construção desse espaço na área central do Município para este atendimento as famílias, parentes e amigos enlutados. Saliento neste momento que muitas vezes por falta de um ESPAÇO grande e adequado muitos dos nossos amigos queridos e até mesmo família são velados na CASA JOÃO DIAS DE SALES. Para isso a construção desse velatório seria de suma importância para nossa cidade.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 09 de junho de 2025

CARLOS ANTONIO DOS SANTOS

VEREADOR